



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COMISSÃO ELEITORAL**

Relação de Deferimento de Inscrições de Candidaturas

O Presidente da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria n. 027/2016/SGP/CCJ/UFPB, de 17 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem tornar pública, para todos os fins de direito, as decisões sobre os pedidos de inscrições de candidaturas para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba¹, nos termos abaixo:

CANDIDATURA DEFERIDA:

Chapa 1

Interessados: Larissa Teixeira Menezes de Freitas e Rachel Moraes de Lima

Processo n. 23074.068559/2016-44

CANDIDATURA INDEFERIDA:

Interessados: Anne Augusta Alencar Leite Reinaldo e Jailton Macena de Araújo

Processo n. 23074.068717/2016-66

Motivação: não comprovação do requerimento de desincompatibilização temporária dos cargos e funções administrativos ocupadas por Jailton Macena de Araújo (Edital 006/2016 e Resolução n. 001/2016/CCJ/UFPB, art. 8º, § 1º).

João Pessoa, PB 17 de outubro de 2016.

ALFREDO RANGEL RIBEIRO

Presidente da Comissão Eleitoral

¹ A sequência das candidaturas considerou a ordem de inscrição de no SIPAC/UFPB.